



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª VARA DO TRABALHO DE AMERICANA – 0007

[2501 a 3000 processos]

Entre os dias 31 de janeiro e 2 de fevereiro de 2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 2/2018, divulgado em 17/1/2018 no DEJT (Edição 2396/2018 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 2). Presentes a Juíza Titular ANA PAULA ALVARENGA MARTINS, a Juíza Substituta Auxiliar Fixa NATALIA SCASSIOTTA NEVES ANTONIASSI e a Juíza Substituta CAMILA XIMENEZ. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
Jurisdição Atendida:	AMERICANA, NOVA ODESSA
Lei de Criação:	3.873/61
Data de Instalação:	10/11/1962
Data de Instalação do PJE:	05/12/2012
Data da Última Correição:	30/01/2017
Acervo Físico/Acervo Total:	5 %
Acervo PJe/Acervo Total:	95 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ANA PAULA ALVARENGA MARTINS	18/08/2014

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
08/02/2017 a 09/03/2017	FERIAS
30/06/2017 a 20/07/2017	LICENÇA P/TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMILIA
21/08/2017 a 19/09/2017	FERIAS
20/11/2017 a 19/12/2017	FERIAS
31/01/2018 a 31/01/2018	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
01/02/2018 a 14/02/2018	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/02/2017 a 14/01/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
CAMILA XIMENES COIMBRA	21/08/2017 a 05/09/2017
CAMILA XIMENES COIMBRA	14/09/2017 a 19/09/2017
CAMILA XIMENES COIMBRA	29/01/2018 a 30/01/2018
CAMILA XIMENES COIMBRA	31/01/2018 a 06/02/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
CAROLINA POPOFF FERREIRA DA COSTA	03/08/2017 a 04/08/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
CRISTIANE HELENA PONTES	03/07/2017 a 18/07/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
FABIO CAMERA CAPONE	20/10/2017 a 18/11/2017
FABIO CAMERA CAPONE	19/11/2017 a 19/11/2017
FABIO CAMERA CAPONE	20/11/2017 a 19/12/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
LUCIENE TAVARES TEIXEIRA	24/07/2017 a 30/07/2017
LUCIENE TAVARES TEIXEIRA	22/01/2018 a 26/01/2018

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/02/2017 a 14/01/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
MICHELE DO AMARAL	08/02/2017 a 09/03/2017
MICHELE DO AMARAL	10/03/2017 a 12/03/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
NATALIA SCASSIOTTA NEVES ANTONIASSI	07/01/2017 a 19/12/2017
NATALIA SCASSIOTTA NEVES ANTONIASSI	08/01/2018 a 14/02/2018

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
19/06/2017 a 18/07/2017	FERIAS
20/10/2017 a 18/11/2017	FERIAS

NOME	PERÍODO
PAULA ARAUJO OLIVEIRA LEVY	11/09/2017 a 13/09/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
PAULA CRISTINA CAETANO DA SILVA	31/07/2017 a 06/08/2017
PAULA CRISTINA CAETANO DA SILVA	22/01/2018 a 28/01/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
PRISCILA PIVI DE ALMEIDA	23/11/2017 a 23/11/2017

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/02/2017 a 14/01/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	19/07/2017 a 20/07/2017
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	21/07/2017 a 23/07/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
VERANICI APARECIDA FERREIRA	19/06/2017 a 18/07/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
VINICIUS DE MIRANDA TAVEIRA	07/02/2018 a 14/02/2018

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/11/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
AGNELO WELINGTON SILVEIRA CASTRO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	26/03/2013
CLAUDIA MARIA PASTOR	TJA	FC-02 ASSISTENTE	12/12/2011
CRISTIANE CIOLIN SETIN PEDRO	REQ	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	02/05/2000
DANIELA HERTEL GRASSMANN	REQ	FC-01 EXECUTANTE	23/10/2007
ISABEL MAGALI MORENO BAKHOS	TJA	FC-04 CALCULISTA	01/09/2014
JOELMA EDIMARA DE ALMEIDA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	05/05/2015
KAREN SACILOTTO PINHEIRO	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	15/09/2014
LUZIA DANIELLE DOS SANTOS	REQ	FC-01 EXECUTANTE	09/01/2014
RENATA FABIANA PARPINELLI ISHIHARA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	12/12/2005
ROBERTA ELENA AGOSTINETO TETZLAFF	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	25/09/2014
SANDRA MARIA DE MOURA PIMENTA SILVA CAVALCANTI	TJA	FC-02 ASSISTENTE	23/07/2012
SANDRA MARIA SEGATO GAZZETA	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	18/03/1994
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			8
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			4



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [02/2017 a 11/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	2
LICENÇA À GESTANTE	120
LICENÇA LUTO	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	16
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	3
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE	60
TOTAL	209



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/11/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
FERNANDA CAROLINI MACEDO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017
IGOR ZANITTI	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/11/2017
MAYARA MENEZES MOREIRA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/04/2016



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [02/2017 a 11/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ANA PAULA ALVARENGA MARTINS	285
CAMILA XIMENES COIMBRA	8
CRISTIANE HELENA PONTES	25
FABIO CAMERA CAPONE	15
NATALIA SCASSIOTTA NEVES ANTONIASSI	102
VERANICI APARECIDA FERREIRA	47

SERVIDORES	HORAS
KAREN SACILOTTO PINHEIRO	60
RENATA FABIANA PARPINELLI ISHIHARA	42



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [02/2017 a 11/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.749	1.648	1.326
	Aguardando encerramento da instrução	941	1.077	1.041
	Aguardando prolação de sentença	418	176	425
	Aguardando cumprimento de acordo	584	489	576
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.896	1.744	1.906
	Pendentes de finalização		5.587	5.133
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	448	456	428
	Liquidados pendentes de finalização na fase	362	280	314
	Pendentes de finalização	810	737	742
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	937	1.270	879
	Encerrados pendentes de finalização na fase	18	116	98
	Pendentes de finalização	957	1.390	978
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	35	0
TOTAL		7.354	7.295	6.994

CORREIÇÃO ANTERIOR

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [02/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.701	1.677	1.366
	Aguardando encerramento da instrução	563	1.238	676
	Aguardando prolação de sentença	444	249	445
	Aguardando cumprimento de acordo	535	466	556
	Solucionados pendentes de finalização na fase	2.305	4.969	4.550
	Subtotal		5.548	5.434
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	494	558	548
	Liquidados pendentes de finalização na fase	605	336	431
	Subtotal	1.099	894	978
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	800	1.167	873
	Encerrados pendentes de finalização na fase	50	147	48
	Subtotal	850	1.314	921
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	2	0	1
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	1	108	1
TOTAL		7.500	7.750	7.004



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [02/2017 a 11/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	386	356	156
Exceções de Incompetência	14	6	9
Antecipações de Tutela	678	669	7
Impugnações à Sentença de Liquidação	81	35	120
Embargos à Execução	130	91	127
Embargos à Arrematação	0	0	3
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	6	3	9
TOTAIS	1.295	1.160	431

CORREIÇÃO ANTERIOR

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [02/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	412	324	176
Exceções de Incompetência	11	7	8
Antecipações de Tutela	524	517	17
Impugnações à Sentença de Liquidação	119	33	119
Embargos à Execução	133	104	133
Embargos à Arrematação	3	1	4
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	5	0	8
TOTAIS	1.207	986	465



6 - RECURSOS [02/2017 a 11/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	1.249	1.234	139
Recurso Adesivo	115	110	30
Agravo de petição	82	74	37
Agravo de Instrumento	32	17	22
TOTAIS	1.478	1.435	228

CORREIÇÃO ANTERIOR

6 - RECURSOS [02/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	1.136	1.118	151
Recurso Adesivo	76	71	35
Agravo de petição	69	66	56
Agravo de Instrumento	30	24	9
TOTAIS	1.311	1.279	251



7 - PRAZOS MÉDIOS [02/2017 a 11/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	945	194	227	177
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	2.290	308	396	297
Total / Média	3.235	274	352	262

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	815	202	233	187
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.912	327	410	313
Total / Média	2.727	289	362	274

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	419	30	26	30
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.282	51	40	56
Total / Média	1.701	46	37	49

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	229	129	227	139
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	744	188	245	183
Total / Média	973	174	241	173

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	146	1.469	1.916	1.639
Do início ao encerramento da execução - ente público	47	1.089	996	568
Total / Média	193	1.376	1.838	1.316

*Do início até a extinção da execução



CORREIÇÃO ANTERIOR

7 - PRAZOS MÉDIOS [02/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	1.058	161	226	162
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	2.215	291	353	277
Total / Média	3.273	249	320	241

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	976	188	230	186
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.938	347	349	342
Total / Média	2.914	294	317	292

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	477	48	25	43
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.342	65	39	78
Total / Média	1.819	61	36	69

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	234	149	236	165
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	819	198	249	212
Total / Média	1.053	187	246	202

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	183	1.614	2.014	1.745
Do início ao encerramento da execução - ente público	100	1.697	1.395	1.703
Total / Média	283	1.643	1.968	1.734

*Do início até a extinção da execução

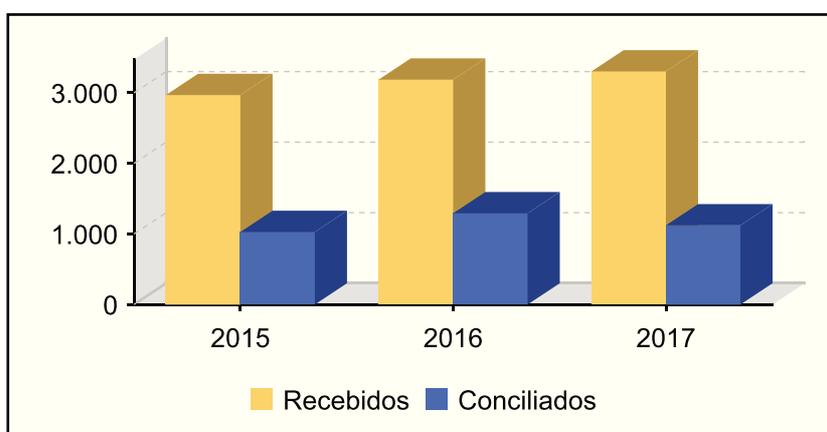


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

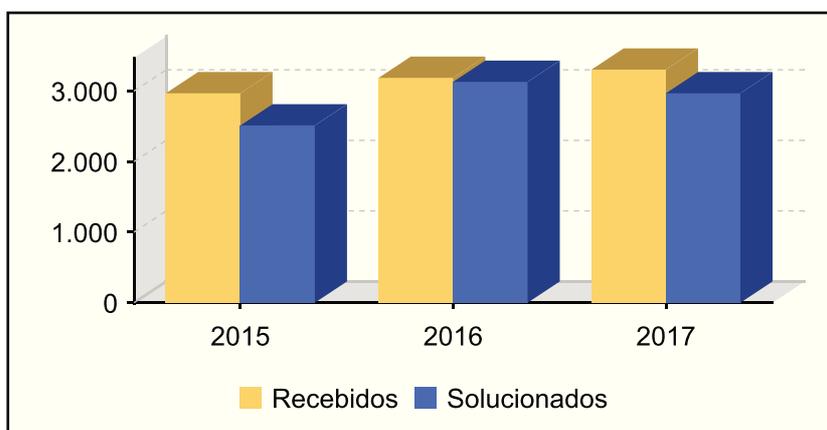
8.1 - Índice de conciliações [até 11/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	2.969	1.028	34,62
2016	3.188	1.293	40,56
2017	3.304	1.122	33,96



8.2 - Índice de soluções [até 11/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	2.969	2.513	84,64
2016	3.188	3.131	98,21
2017	3.304	2.969	89,86



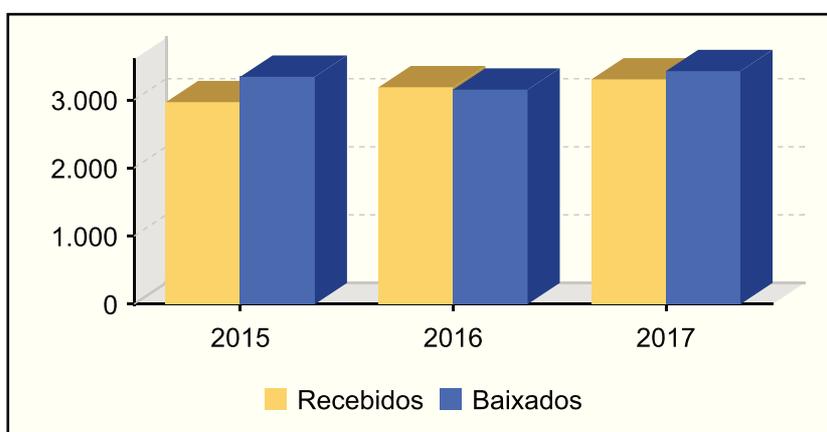


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

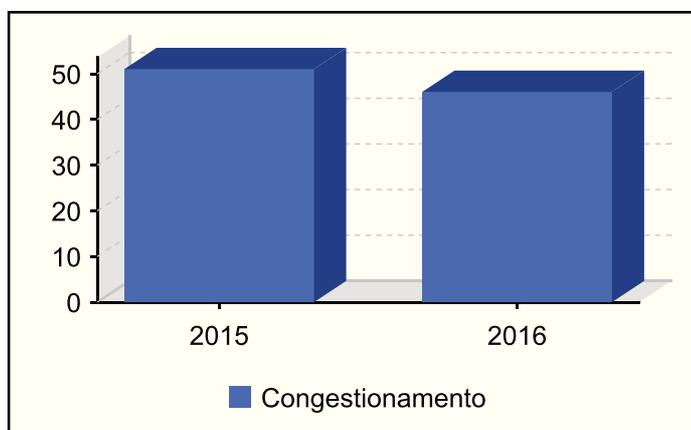
8.3 - Índice de baixas [até 11/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	2.969	3.342	112,56
2016	3.188	3.153	98,90
2017	3.304	3.425	103,66



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	2.165	2.969	2.513	51,05
2016	2.618	3.188	3.131	46,07

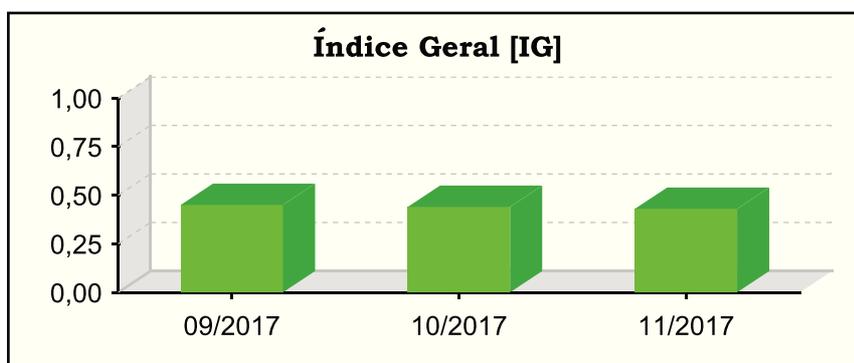
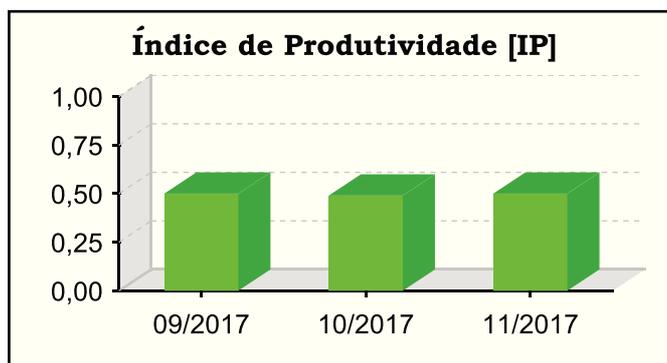
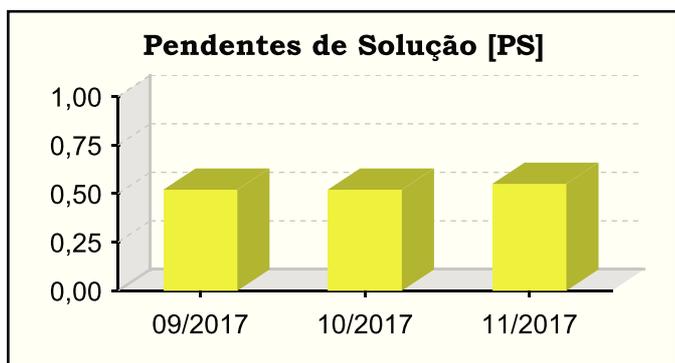
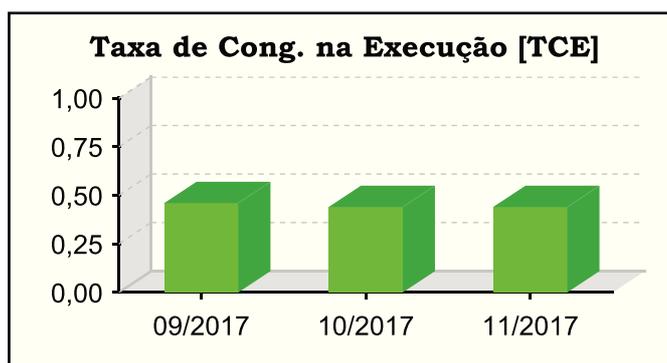
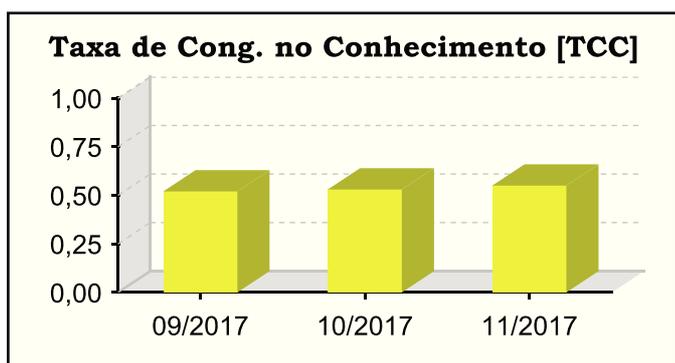




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	PS	IP	IG
09/2017	0,52	0,46	0,52	0,50	0,45
10/2017	0,53	0,44	0,52	0,49	0,44
11/2017	0,55	0,44	0,55	0,50	0,43





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [12/2016 a 11/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.204	100,3	50,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.590	132,5	67,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.794	232,8	117,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	372	31,0	15,7
Incidentes Processuais Resolvidos	1.348	112,3	56,9
Dias-Juiz	711	59,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	30.758	88,4	49,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	34.806	100,0	55,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	65.564	188,4	105,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	10.752	30,9	17,2
Incidentes Processuais Resolvidos	26.945	77,4	43,2
Dias-Juiz	18.714	53,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	130.308	71,0	44,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	162.358	88,4	55,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	292.666	159,4	99,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.665	27,1	17,0
Incidentes Processuais Resolvidos	114.399	62,3	39,1
Dias-Juiz	87.879	47,9	---

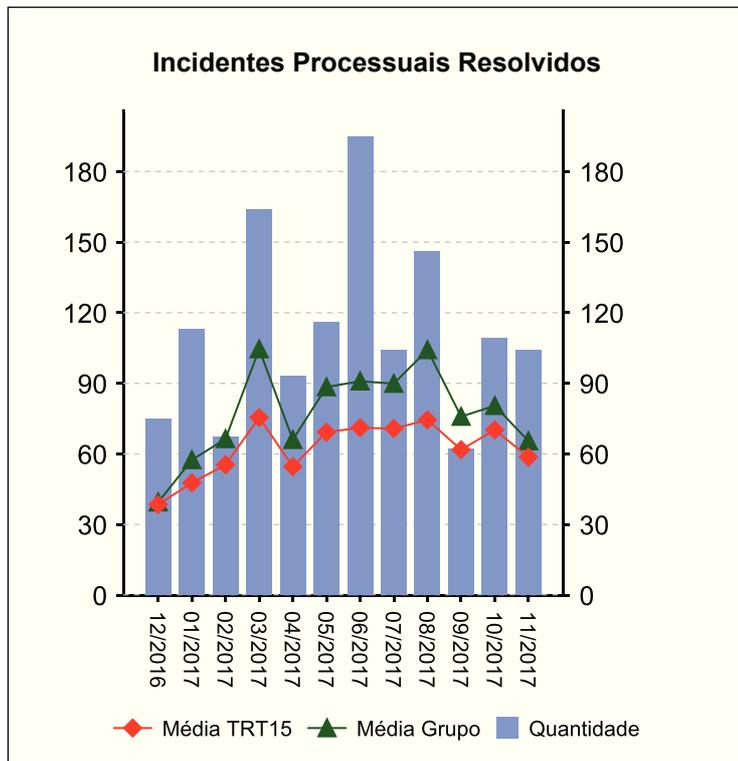
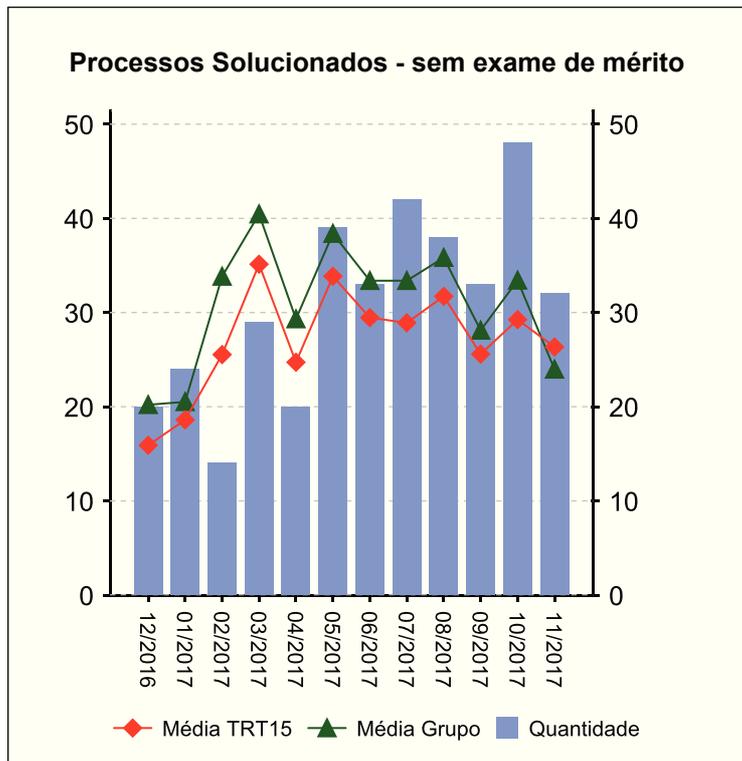
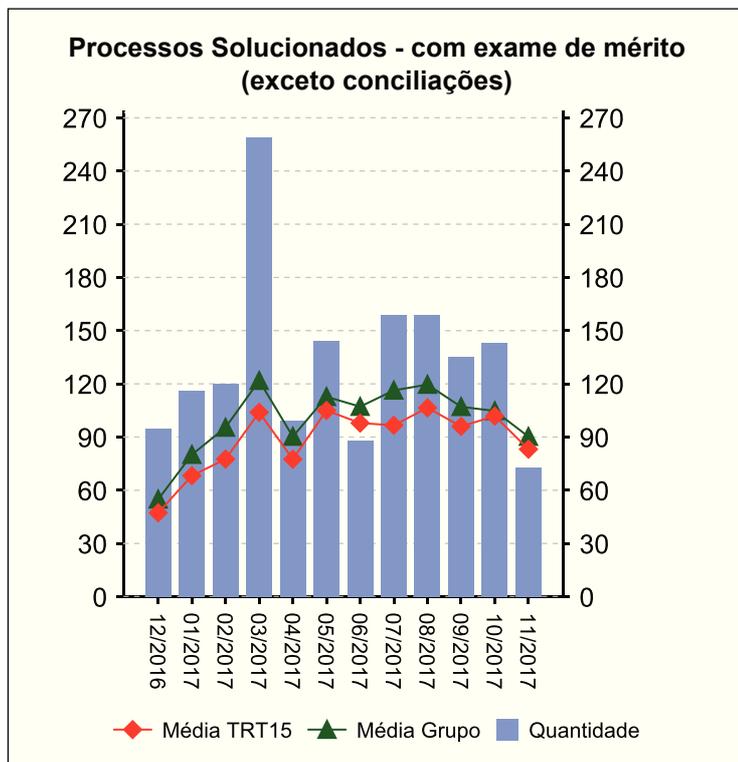
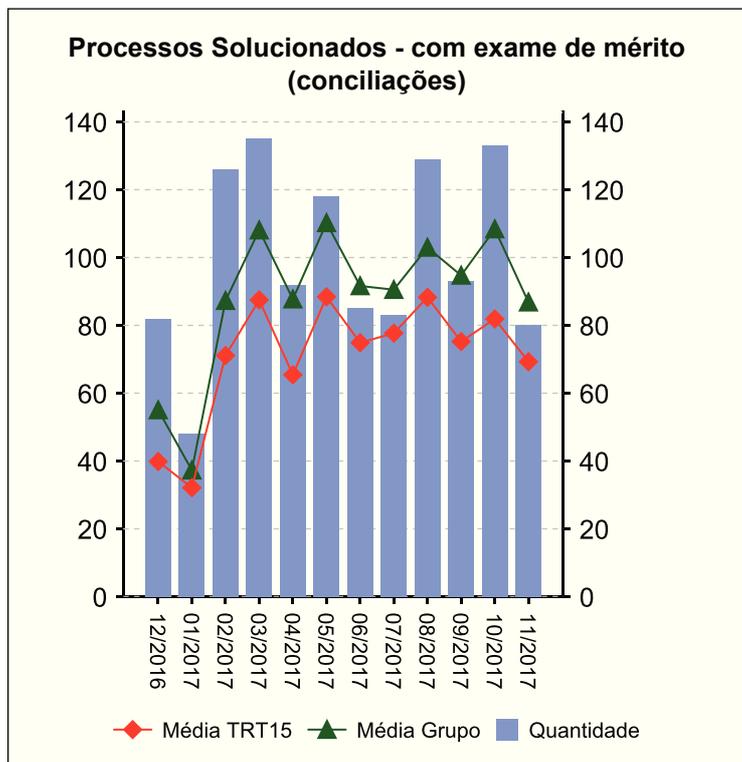
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [12/2016 a 11/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[12/2016 a 11/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	17	1,4	0,7
Sessões de audiência realizadas - instrução	651	54,3	27,5
Sessões de audiência realizadas - una	2.169	180,8	91,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	409	34,1	17,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	97	8,1	4,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.820	235,0	119,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	506	42,2	21,4
Dias-Juiz	711	59,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	18.714	53,8	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	87.879	47,9	---

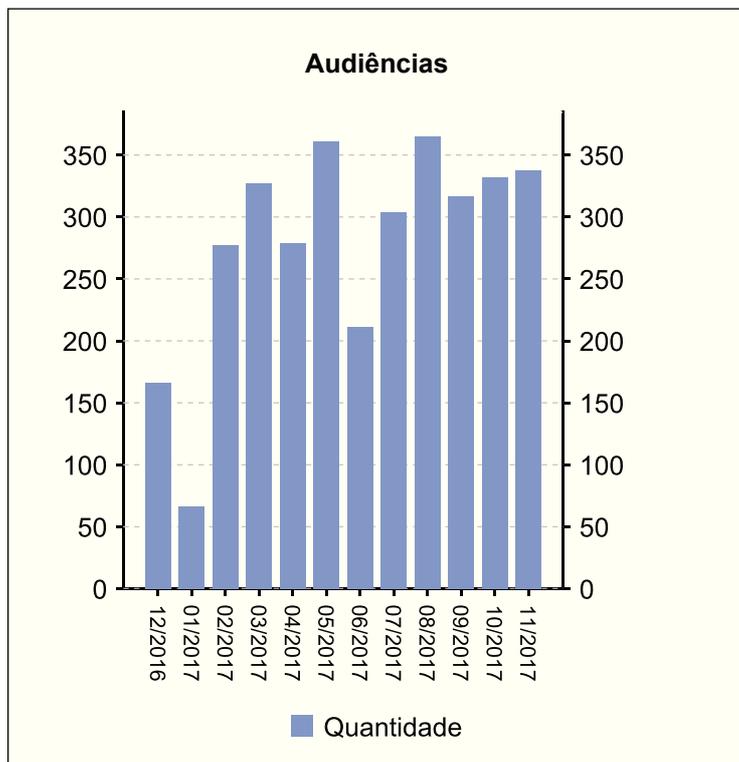


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

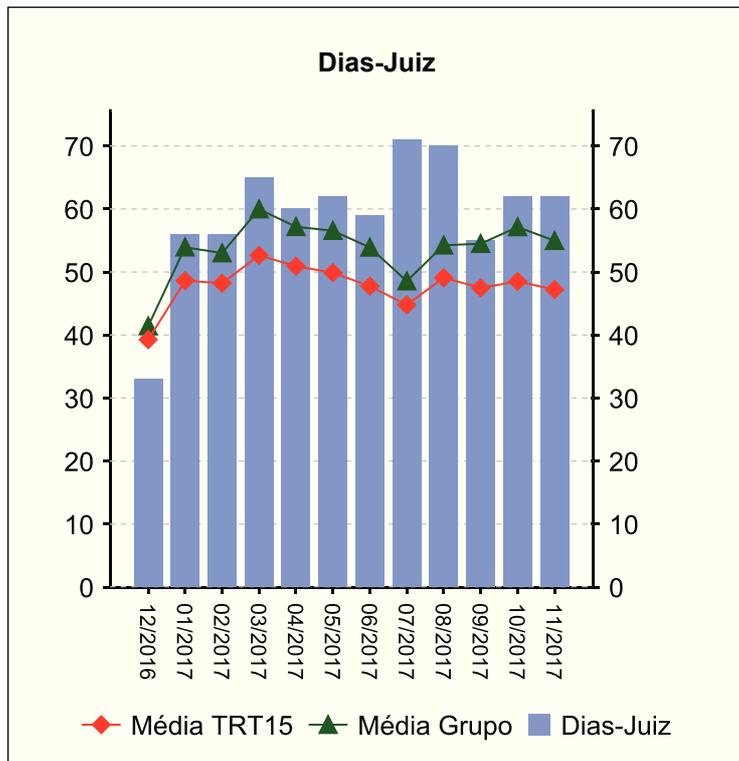
[12/2016 a 11/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
12/2016	6	2	13	50	95	166
01/2017	1	0	0	19	46	66
02/2017	16	3	1	70	187	277
03/2017	31	4	0	75	217	327
04/2017	39	4	1	52	183	279
05/2017	10	33	0	56	262	361
06/2017	37	5	0	28	141	211
07/2017	27	5	0	47	225	304
08/2017	48	3	1	59	254	365
09/2017	48	19	1	57	192	317
10/2017	44	9	0	70	209	332
11/2017	102	10	0	68	158	338
Total	409	97	17	651	2169	3343



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
12/2016	33
01/2017	56
02/2017	56
03/2017	65
04/2017	60
05/2017	62
06/2017	59
07/2017	71
08/2017	70
09/2017	55
10/2017	62
11/2017	62
Média Mensal	59,2



CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.293	107,8	54,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.515	126,3	64,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.808	234,0	119,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	323	26,9	13,7
Incidentes Processuais Resolvidos	1.037	86,4	43,9
Dias-Juiz	708	59,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	31.188	89,6	52,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	31.417	90,3	52,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	62.605	179,9	105,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	11.602	33,3	19,5
Incidentes Processuais Resolvidos	21.174	60,8	35,5
Dias-Juiz	17.890	51,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	126.805	69,1	45,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	134.540	73,3	48,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	261.345	142,3	93,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.731	27,1	17,8
Incidentes Processuais Resolvidos	93.541	50,9	33,6
Dias-Juiz	83.634	45,6	---

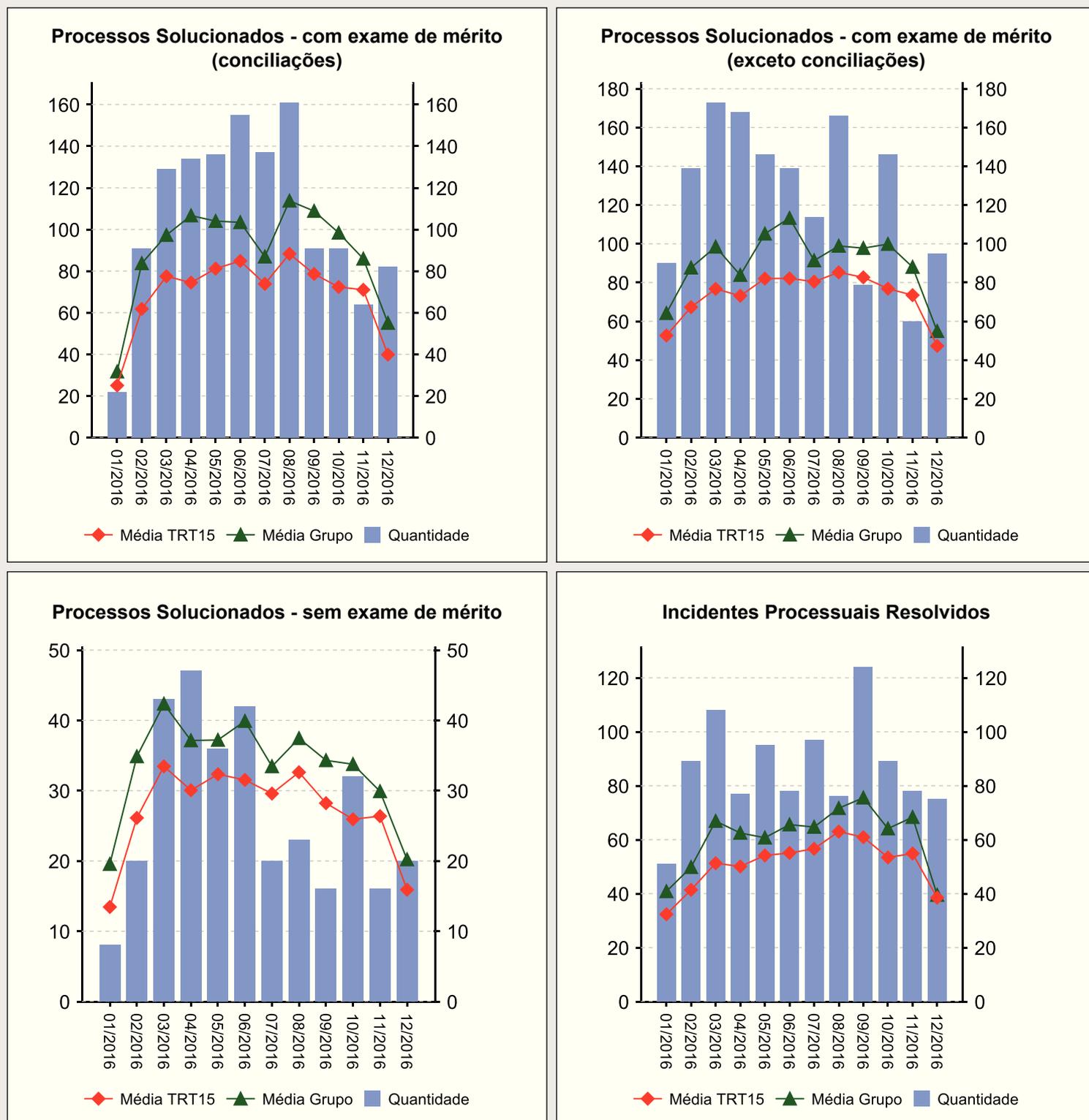
*Aferição de Resultado Individual Aproximado

CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	111	9,3	4,7
Sessões de audiência realizadas - instrução	541	45,1	22,9
Sessões de audiência realizadas - una	2.258	188,2	95,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	199	16,6	8,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	92	7,7	3,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.799	233,3	118,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	291	24,3	12,3
Dias-Juiz	708	59,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	17.890	51,4	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	83.634	45,6	---



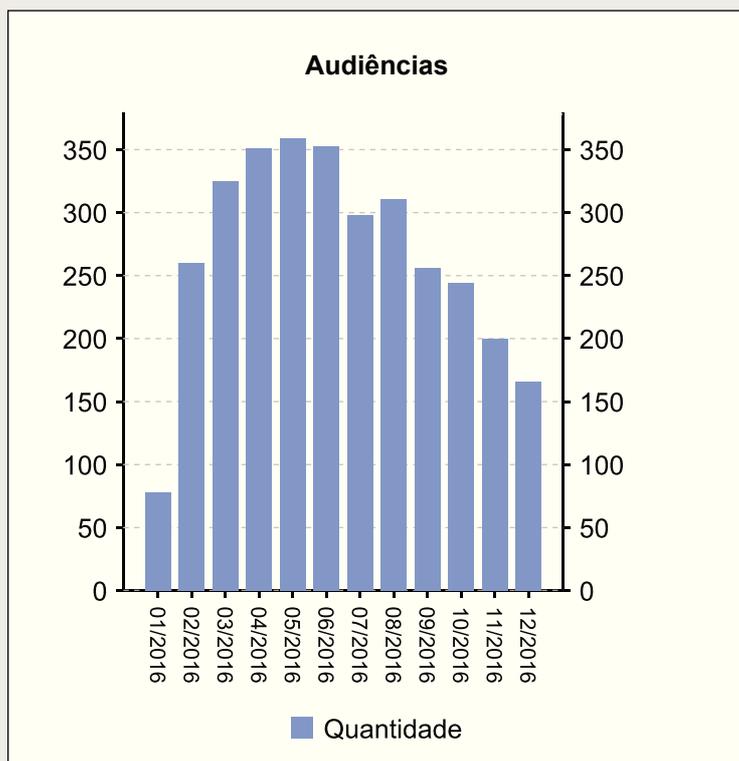
CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

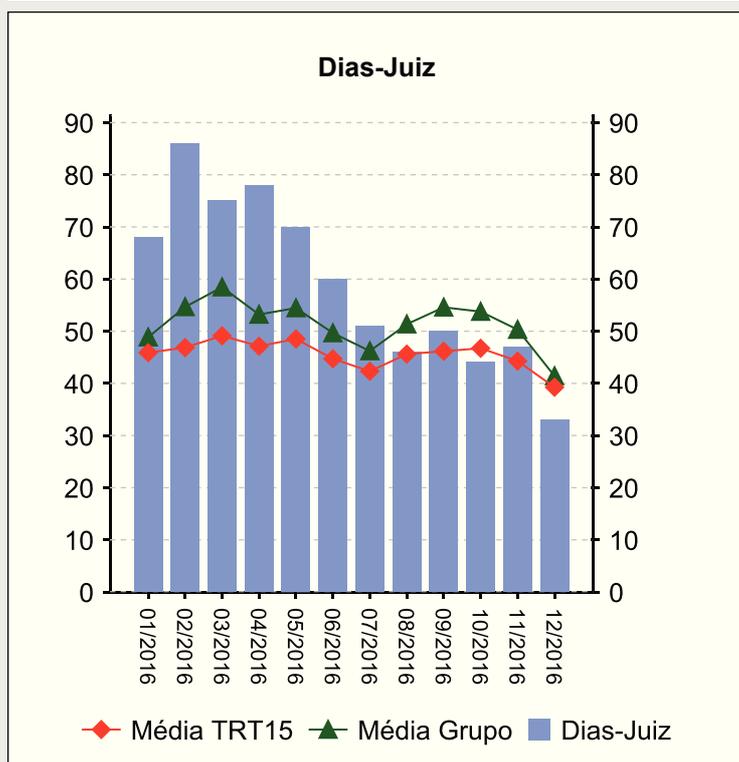
[01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
01/2016	0	2	2	11	63	78
02/2016	5	1	0	39	215	260
03/2016	16	9	14	52	234	325
04/2016	30	15	17	45	244	351
05/2016	9	13	20	57	260	359
06/2016	20	25	3	43	262	353
07/2016	9	2	0	51	236	298
08/2016	62	7	0	47	195	311
09/2016	23	4	0	50	179	256
10/2016	15	4	16	59	150	244
11/2016	4	8	26	37	125	200
12/2016	6	2	13	50	95	166
Total	199	92	111	541	2258	3201



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
01/2016	68
02/2016	86
03/2016	75
04/2016	78
05/2016	70
06/2016	60
07/2016	51
08/2016	46
09/2016	50
10/2016	44
11/2016	47
12/2016	33
Média Mensal	59,0



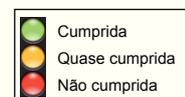
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

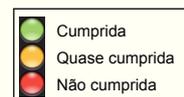
Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
3304	2969	3118	149	300	270	95 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

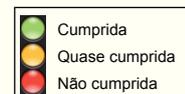
Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2969	2672	2716	0	270	58	21 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
1093	1060	1042	33	99	96	97 %





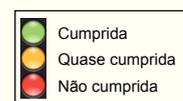
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

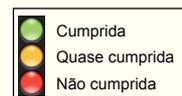
Processos pendentes da meta em 31/12/2014	Processos solucionados a partir de 01/01/2015	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
6	5	0.88	2	67 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
299	294	287	98 %





12 - ARRECAÇÃO [02/2017 a 11/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 58.091,51	R\$ 27.350,50	R\$ 5,53	R\$ 2.358.650,46



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 11/2017]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2010	1
2012	2
2013	11
2014	26
2015	186
2016	641
2017	2241



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
3397	12	1	13	0

Fonte: Portaria GP nº 39/2017

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 39/2017, de 26/06/2017, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 12 servidores está abaixo dos parâmetros fixados na referida Portaria.

Foi informado pelo gestor que na Unidade também atuam 2 assistentes de Juiz (vinculados à Juíza Titular e à Juíza Auxiliar Fixa).

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 15/1/2018)

PJe		SAP	
Data de corte:	1º/12/2017	Data de corte:	1º/12/2017
Saldo:	129	Saldo:	5
Data do mais antigo:	15/11/2017	Data do mais antigo:	10/7/2017
		Total:	134

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos



gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado (11/2017) é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,43, indicando melhora desde a última Correição (0,48 em 12/2016).

Destaca-se nesse período a relativa estabilidade de índices como a TCC – taxa de congestionamento no conhecimento (de 0,56 em 12/2016 para 0,55 em 11/2017), a TCE – taxa de congestionamento na execução (0,44 em ambas as medições), e o PMIEL – prazo médio do início ao encerramento da liquidação (de 0,39 em 12/2016 a 0,40 em 11/2017), indicando que não houve aumento de criticidade nas fases processuais.

Esse índice já demonstra o empenho dos gestores na condução dos processos judiciais e dos processos de trabalho. Além disso, como registrado no item anterior, não há saldo expressivo de processos sem tramitação há mais de 30 dias. Por tais motivos são consignados elogios.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010778-73.2017.5.15.0007, 0010398-84.2016.5.15.0007 e 0010292-30.2013.5.15.0007;

16.2 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0010321-46.2014.5.15.0007, 0012118-57.2014.5.15.0007, 0012623-14.2015.5.15.0007;

16.3 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, além disso a Unidade não adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.4 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 24/01/2018, verificou-



se a existência de 391 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0011672-20.2015.5.15.0007, 0012696-20.2014.5.15.0007, 0010117-36.2013.5.15.0007);

16.5 – designa audiências em 4 dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação alguns processos na fase de execução – foram realizadas 97 audiências do tipo no período de 12/2016 a 11/2017;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,55 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 1ª Vara do Trabalho de Americana apresenta 55% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 59,3 dias-juiz entre 12/2016 e 11/2017, um pouco acima da média do grupo (53,8), praticamente sem variação se comparada à média calculada na última Correição Ordinária (59,0 dias-juiz).

A Unidade alcançou média mensal de 232,8 processos solucionados com exame de mérito, média superior à de seu grupo (188,4), ainda que se considere o resultado



proporcional à disponibilidade de Magistrados: RARIA 117,9, enquanto o grupo obteve RARIA 105,0.

Esse resultado decorre tanto da maior média de feitos solucionados por conciliações na Unidade (100,3 – RARIA 50,8) em comparação ao grupo (88,4 – 49,2), assim como das demais soluções de mérito (132,5 – RARIA 67,1 na Vara; enquanto 100,0 – RARIA 55,7 no grupo) no mesmo período.

No entanto, observou-se que são proferidas pela Exma. Juíza Titular sentenças líquidas. Para tanto tem convertido o processo em diligência, com fundamento na Recomendação 01/2014 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Em que pese a elevada média de processos solucionados, determina-se sejam envidados esforços para pleno alcance das Metas Nacionais e redução do prazo médio entre a propositura da ação e a prolação da sentença, com diminuição pouco significativa desde a última Correição e claramente prejudicado, pelo procedimento para prolação de sentenças líquidas adotado, a exemplo, o Processo 0010120-49.2017.5.15.0007, com a audiência que encerrou a instrução processual em 7/6/2017, com prazo de cinco dias concedido ao reclamante para apresentação de razões finais, levado à conclusão para prolação de sentença em 10/8/2017 e convertido em diligência em 23/1/2018 para remessa ao perito para elaboração da conta para prolação de sentença líquida; e Processo 0010796-94.2017.5.15.0007, com a audiência que encerrou a instrução processual em 1º/8/2017, com prazo de cinco dias para o reclamante juntar documentos e apresentar razões finais e cinco dias subsequentes para a reclamada manifestar-se e apresentar razões finais, levado à conclusão para prolação de sentença em 7/8/2017 e convertido em diligência em 23/1/2018 para remessa ao perito para elaboração da conta para prolação de sentença líquida.

Na oportunidade, ressalta-se, no que diz respeito às questões relativas aos impactos das sentenças líquidas proferidas pela Juíza Titular, que na Ata de Correição anterior já houve sugestão de implementação futura, conforme o amadurecimento das equipes, que o assistente de cálculos passasse a trabalhar junto ao assistente de juiz (em cálculos simples) nas minutas das sentenças, a fim de se depender menos de perito e evitar a divulgação prévia do resultado da sentença, o que deverá receber maior atenção do Juízo.

Por outro lado, nos casos em que se fizer indispensável a nomeação de perito, pela complexidade da os pedidos deferidos, determina-se o integral atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 1º da Recomendação 01/2014 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho a fim de que seja atribuído sigilo ao despacho que converter o feito em



diligência e determinar a remessa ao auxiliar da Justiça, encaminhando-se à contadoria a minuta da decisão com os parâmetros para o cálculo.

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pela gestora da Unidade em 15/1/2018, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	-	-	-
INICIAIS/ Sum:	-	-	-
UNAS/ Ord:	27/6/2018	-	163
UNAS/Sum:	27/6/2018	-	163
INSTRUÇÕES/Ord:	28/8/2018	-	225
INSTRUÇÕES/Sum:	22/8/2018	-	219
CONCILIAÇÃO:	29/1/2018	-	14
MEDIAÇÃO:	1/2/2018	-	17

*não há diferentes datas nas pautas das Juízas

Observação: Foi informado pela Unidade que a pauta é automatizada, porém, também é utilizado o conceito de pauta “inteligente”, com análise dos feitos para eventual retirada de pauta. A Unidade não inclui feitos que envolvam órgãos públicos em pauta. Processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta, não havendo designação de nova data para instrução nos casos em que for necessário colher mais provas.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-
terça	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-
quarta	manhã	6	-	5	-	-	11
	tarde	10	-	3	-	-	13



quinta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	11	-	3	1	-	15
sexta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-

18.1.2 – JUIZ SUBSTITUTO AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	9	-	3	-	-	12
terça	manhã	8	-	3	-	-	11
	tarde	9	-	4	-	-	13
quarta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-
quinta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-
sexta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

A gestora informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando o critério objetivo para inclusão de feitos de rito sumaríssimo e de alçada em pauta. Relatou haver servidora capacitada como mediadora, Sandra Maria Segato Gazeta.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios, beneficiando principalmente o Jurisdicionado. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

18.3 – ANÁLISE:

A Unidade realizou média mensal de 180,8 audiências unas (RARIA 91,5) e de 54,3 (RARIA 27,5) de instrução, totalizando média de 235,0 (RARIA 119,0) dessas audiências por



mês, considerado o período de 12/2016 a 11/2017. Esse resultado foi próximo ao verificado na última correição (RARIA 118,6 audiências unas e de instrução).

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 274 dias, um pouco maior que do Fórum (262 dias), mas ainda menor que seu grupo (352 dias). Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 194 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 308 dias.

Em comparação com o verificado na última correição, esse prazo médio se elevou de 249 para 274 dias, refletindo também uma pequena ampliação do lapso temporal entre a designação e a realização de audiências – unas com espera média de 5 meses e instruções com aproximadamente 7 meses (na correição passada era de 4,5 meses e 6 meses, respectivamente).

Além disso, como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 941, quantidade menor que a média de seu grupo (1.077, mas demonstrando tendência de aumento desde a última correição (era de 563).

Analisando a composição das pautas, verificou-se que a Unidade realizou, entre 12/2016 e 11/2017, total de 3343 audiências, das quais 2169 foram do tipo una, 651 de instrução, 409 de conciliação no conhecimento, 97 de conciliações na execução e 17 iniciais. Comparativamente, na última correição foram verificadas 3201 audiências no total, com menor número de instruções (541) e de audiências voltadas à conciliação (199 no conhecimento e 92 na execução); no entanto, a quantidades de unas era maior (2258), sinalizando pequena redução nos últimos meses.

19 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 25/1/2018 e 26/1/2018, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
01	0011859-57.2017.5.15.0007	Processo eletrônico na tarefa cumprimento de providências, subcaixa razões finais. O prazo concedido para razões finais está vencido e processo está apto para julgamento.	Tramitar o processo imediatamente, encaminhando-o ao Magistrado vinculado para prolatar sentença, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, sob pena de responsabilização.
02	0010093-66.2017.5.15.0007	Processo eletrônico na tarefa aguardando audiência, sem audiência designada. Observa-se que na audiência realizada em 19/6/2017 foi reconhecida a	Observar os termos do Comunicado nº 04/2017, que orienta os procedimentos referentes à tramitação de processos conexos no Pje. Na



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



		conexão com o processo nº 0012699-04.2016.5.15.0007. Este último, atualmente, aguarda prolação de sentença.	mesma tarefa há outros processos, por exemplo: 0011325-16.2017.5.15.0007 (acordo realizada em audiência e sem tramitação desde então).
03	0012046-02.2016.5.15.0007	Processo eletrônico na tarefa “concluso ao magistrado” desde 11/1/2018. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há diversos processos em situação semelhante, em todas as fases processuais.	Tramitar como efetividade todos os processos encontrados nesta situação, vinculando-os ao magistrado, para prosseguimento do feito.
04	0011277-96.2013.5.15.0007	Processo eletrônico na tarefa “controle de perícia – 2017-12-Dezembro – 1ª quinzena”. Verifica-se que há decisão datada de 11/4/2017 determinando a cumulação das execuções. Observa-se que o cadastramento no sistema Exe15 não foi feito de forma correta (acréscimo do valor na execução piloto). Além disso, a decisão determina o arquivamento do feito, o que não foi cumprido até o momento.	Cumprir integralmente a determinação judicial. Ademais, observar os normativos desta Corregedoria, especialmente a Ordem de Serviço nº 5/2016, no tocante ao sistema EXE15.
05	0012073-82.2016.5.15.0007	Processo eletrônico na tarefa “cumprimento de providências – 2018_02_02_fevereiro_ 1ª quinzena” desde 9/11/2017. Foi determinado o início da execução, com utilização de ferramenta eletrônica, diante do inadimplemento do acordo. Entretanto, verifica-se haver determinação para sobrestamento do feito por 60 dias, sob a alegação de existência de outra ação (0010023-35.2015.5.15.0099 da 2ª Vara do Trabalho local), cuja execução se encontra em fase mais avançada. Não há, porém, informações sobre reserva de crédito.	Levar o processo à conclusão para análise e prosseguimento do feito com reserva de crédito, se o caso.
06	0011358-11.2014. 5.15.0007	Processo eletrônico na tarefa intermediária “registrar obrigações de pagar” desde 12/1/2017. Observa-se que a execução foi iniciada em 12/1/2017, sem andamento desde então. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.	Tramitar os feitos com efetividade. Além disso, priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o PJe.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



07	0000006-61.2011.5.15.0007	Processo físico na variável 342 do e-GESTÃO (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “RMA – remetido ao arquivo” desde 18/1/2017 – O processo foi desarquivado em 01/12/2015 para prosseguimento. Após foi remetido ao arquivo, sem o novo lançamento ARQ.	Sanear a inconsistência, com o registro dos movimentos pertinentes.
08	0067800-03.1991.5.15.0007	Processo físico na variável 342 do e-GESTÃO (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “RMT -Remessa ao E. TRT da 15ª Região” desde 29/07/1996. Em consulta ao site deste Regional, verifica-se haver decisão determinando a remessa ao TST para julgamento do recurso de revista. Em consulta ao site do TST, não há informações sobre o processo.	Diligenciar sobre o real andamento processual, ajustando-o, se o caso, para transparência das informações.
09	0090800-02.2009.5.15.0007	Processo físico na variável 346 do e-GESTÃO (processos pendentes de finalização – fase de liquidação), com última ocorrência “RCJ – recebido para prosseguir” desde 10/01/2015. O processo foi recebido na Vara em 06/10/2015 e até o momento está sem deliberações.	Levar o processo à conclusão para análise e prosseguimento. Há outros processos na mesma situação.
10	0031700-19.2009.5.15.0007	Processo físico na variável 346 do e-GESTÃO (processos pendentes de finalização – fase de liquidação), com última ocorrência “RES -Autos Restaurados” desde 5/8/2014. Em consulta ao sistema PJE, verifica-se que o processo foi restaurado (derivado) recebendo o nº 0011547-04.2014.5.15.0099, sendo arquivado definitivamente em 6/3/2015.	Sanear a inconsistência, baixando definitivamente o processo originário.
11	0016700-52.2004.5.15.0007	Processo físico na variável 353 do e-GESTÃO (processos pendentes de finalização – fase de execução), com última ocorrência “CGA – em carga com advogado” desde 8/6/2017.	Intensificar a gestão dos prazos concedidos aos advogados, bem como entrar em contato com o patrono para devolução do processo e observância dos prazos. Na mesma situação o processo 0070500-87.2007.5.15.0007.
12	0090900-25.2007.5.15.0007	Processo físico na variável 353 do e-GESTÃO (pendentes – fase de execução) com última ocorrência “EEN -Extinta a execução” desde 14/12/2017.	Dar andamento ao processo, arquivando-o conforme determinação judicial.
13	1113800-68.1996.5.15.0007	Processo físico na variável 353	Levar o processo à conclusão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



		do e-GESTÃO (pendentes – fase de execução) com última ocorrência “RMA - Remetido ao Arquivo” desde 26/3/2012. Observa-se que o feito foi arquivado provisoriamente, aguardando-se a manifestação da parte (ocorrência AAM) desde 09/2000 e depois remetido ao arquivo.	para análise da possibilidade de arquivamento definitivo. Há outros 3 processos em situação semelhante.
14	0165200-60.2004.5.15.0007	Processo físico com última ocorrência “RMA - Remetido ao Arquivo” desde 2/7/2015. Verifica-se a quitação integral do débito devido no processo. Entretanto, permanece o feito com pendência de pagamento de RPV no e-GESTÃO. Na mesma situação o processo 0167800-15.2008.5.15.0007.	Sanear as inconsistências.
15	0067200-64.2000.5.15.0007	Processo físico com última ocorrência “DCA – Devolução de carga” desde 4/12/2017. Observa-se que diante da rejeição de conciliação na audiência realizada em 18/7/2017, o juízo determinou a conclusão do feito para análise, o que não foi observado pela Secretaria até o momento.	Cumprir a determinação judicial para análise e prosseguimento da execução. Além disso, atentar-se para as disposições do Ofício Circular nº 01/2016-CR. Há outros processos na mesma ocorrência.
16	0130900-04.2006.5.15.0007	Processo físico com última ocorrência “DES – despacho” desde 6/12/2017. Há outros processos em situação semelhante.	Tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo atos independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
17	0055000-15.2006.5.15.0007	Processo físico migrado para o sistema PJE, com pendências na variável 117 do e-GESTÃO (embargos de declaração pendentes). Observa-se haver oposição de 3 petições de embargos de declaração, as quais já foram analisadas pelo juízo. Porém, observa-se que a solução foi registrada apenas para uma petição.	Sanear as inconsistências apontadas, registrando-se os movimentos no SAP1G. Em situação semelhante os processos: 0168900-05.2008.5.15.0007 (variável 150 do e-gestão - embargos à execução julgado e sem registro de solução); 0002075-03.2010.5.15.0007 (variável 124 do e-gestão – exceção de incompetência julgada e sem registro de solução).
META 2	0001225-46.2010.5.15.0007	Processo físico aguardando encerramento da instrução na ocorrência “Pzo - prazo - partes:	Acompanhar e tramitar com prioridade os processos inseridos na META 2 do E.



		razões finais”.	CNJ.
	0001360-78.2011.5.15.0086	Em 13/11/2017 processo concluso ao magistrado para prolação de sentença.	
	0001417-08.2012.5.15.0007	Em 19/01/2018 o processo seguiu concluso para decisão de embargos à execução. Porém, observa-se não haver sentença proferida no processo, tratando-se, pois, de andamento equivocado.	Corrigir os lançamentos processuais para o corretor registro dos movimentos no e-gestão.
	0010570-31.2013.5.15.0007	Processo eletrônico com audiência de instrução designada para 16/8/2018, às 13h20.	Acompanhar e tramitar com prioridade os processos inseridos na META 2 do E. CNJ.
	0010947-02.2013.5.15.0007	Em 27/11/2017 processo concluso ao magistrado para prolação de sentença.	
	0011433-84.2013.5.15.0007	Processo eletrônico na tarefa “aguardando esclarecimentos pericias” desde 18/1/2018. Em audiência realizada em 13/9/2017 foi determinada a intimação do perito para esclarecimentos quanto ao laudo apresentado. Notificado, o perito não se manifestou, mesmo após reiteradas notificações.	Levar o processo à conclusão para análise o prosseguimento do feito.
	0011801-93.2013.5.15.0007	Em 14/12/2017 processo concluso ao magistrado para prolação de sentença.	
	0011811-40.2013.5.15.0007	Processo eletrônico na tarefa “publicar DJe - Con” desde 20/12/2017. O processo aguarda a realização da perícia designada para 28/2/2018.	Acompanhar e tramitar com prioridade os processos inseridos na META 2 do E. CNJ.
	0012415-98.2013.5.15.0007	Processo eletrônico com audiência de instrução designada para 25/1/2018, às 13h20.	Acompanhar e tramitar com prioridade os processos inseridos na META 2 do E. CNJ.
	0012628-07.2013.5.15.0007	Processo eletrônico na tarefa “aguardando término dos prazos”, com audiência de instrução designada para 14/6/2018, às 13h45.	Acompanhar e tramitar com prioridade os processos inseridos na META 2 do E. CNJ.

20 – CONSTATAÇÕES:

Em reunião com todos os Servidores da Secretaria, as Magistradas que se encontram atuando na Unidade e respectivos Assistentes, foram apresentados os principais



índices da Unidade, comparativamente aos índices apresentados na Correição anterior (2017).

Esclareceu-se as particularidades da Portaria GP nº 39/2017, de 26.06.2017, quanto à lotação da Secretaria e Assistentes de Juízes.

A Unidade conta com cinco estagiários, sendo três contratados pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, além dos estagiários Rafael Raposo Alves e Willian Defavori, contratados por meio do Município de Americana, que não constaram do item 3.3 desta ata. Sugeriu-se que, havendo vagas, sejam contratados estagiários das áreas de ciências econômicas e contábeis para auxílio nas fases de liquidação e execução.

No que diz respeito aos processos da Meta 2, salvo alguns processos de maior complexidade, verificou-se que foi dada prioridade na solução de processos mais antigos, motivo pelo qual a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora consigna elogios.

A Exma. Juíza Titular informou que possui cadastramento no SIMBA. A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora reforçou a obrigatoriedade das Juízas Substitutas que estão atuando na Unidade solicitarem o cadastramento, tendo as Magistradas se comprometido entrar em contato com a Exma. Juíza Auxiliar da Vice-Corregedoria para as providências cabíveis.

No que diz respeito aos acordos extrajudiciais, esclareceu a Exma. Juíza Titular que não recebeu pedidos para homologação após a vigência da Lei nº 13.467/2017, mas entende que não se trata de competência da Justiça do Trabalho, devendo o pedido ser extinto de início.

20.1 – Reunião com o Trio Gerencial

Apurou-se que ao tramitar o processo, não vem sendo alterada a cor dos “balões”, provocando acúmulos injustificados no agrupador “Aguardando Minutar Decisão”. Esclareceram que se trata de processos que aguardavam decisão de embargos de declaração, sendo procedimento da Unidade tomar a providência após a decisão de embargos de declaração.

Observou-se o cadastramento indevido de petições (incidentes e recursos), por parte dos advogados, bem como elevado número de petições inespecíficas (peticionamento em pdf, manifestação, etc.). Informaram que enviaram ofício à OAB local solicitando regular procedimento. Sugeriu-se reunião com os advogados que atuam no Fórum objetivando o saneamento das ocorrências, que dificultam a gestão (petições inespecíficas) e impactam na



estatística da unidade (recursos e incidentes cadastrados em duplicidade ou indevidamente).

Verificou-se a existência de processos sem o devido lançamento de valores recebidos de acordo ou pagamento espontâneo, arrecadação de custas e contribuições previdenciárias, a exemplo, os processos 0013096-97.2015.5.15.0007, 0012982-61.2015.5.15.0007, bem como incidentes processuais, a exemplo o processo 0012188-51.2016.5.15.0099, com antecipação de tutela em aberto. Determinou-se seja corrigido o fluxo, bem como o lançamento correto de resultados de exceção de incompetência e exceção de pré-executividade.

Apurou-se que 79% dos processos da fase de conhecimento não dependem de tramitação imediata da Secretaria, tratando-se de processos que aguardam providências de Instâncias Superiores, das partes e terceiros.

Informaram que a inclusão de processos em pauta é automática, com triagem posterior, especialmente de processos em rito sumaríssimo, com valor da causa inferior à R\$30.000,00, que são enviados para audiência de tentativa de conciliação, realizadas pela Coordenadoria Integrada de Atividades Administrativas – CIA de Americana, além de serem retirados de pauta os processos envolvendo Órgãos Públicos.

Informou a Diretora de Secretaria que as audiências de tentativa de conciliação na fase de instrução e na fase de execução estão sendo realizadas pelo Juízo.

Nas notificações e expedientes com prazo “zero”, que não sairão da tarefa “aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba “expedientes”). Ressaltou-se que a versão 1.15 do Pje exige a colocação de prazos válidos, resolvendo o problema do lançamento indevido.

Orientou-se para que nos processos com audiência já designada e que necessitam de notificação para outras providências, que seja lançado prazo de “um dia”, a fim de que, após a notificação sejam direcionados à tarefa “aguardando audiência”.

Orientou-se para que, na caixa “preparar ato de comunicação”, sejam criadas subcaixa de quinzena para melhor gestão de processos com audiências já designadas.

Verificou-se a existência de processos com lançamento de início da liquidação, mas com recurso ordinário interposto, impactando no aumento do prazo médio da liquidação, devendo ser dada maior atenção no momento do lançamento.

Constatou-se a existência de processos com liquidação encerrada, mas que conta do acervo nessa fase. Esclareceu-se que encerra a fase de liquidação: o lançamento de início da execução, a homologação dos cálculos, homologação de acordo ou redistribuição.



Salientou-se que há “Check box” no Pje para informação de acordo, da mesma forma que existe para registro de exceção de incompetência e, havendo acordo nessa fase, deve ser registrado o acordo pós-sentença. Determinou-se a correção das inconsistências.

No início da liquidação, nas ações em que não foi proferida sentença líquida, em alguns casos o reclamante é intimado a apresentar cálculos e após a reclamada para manifestação. Em outros casos, primeiro é intimada a reclamada para apresentação de cálculos e após o reclamante para manifestação.

Informaram que, após a vigência da Lei nº 13.467/2017, o Juízo tem decidido que “Cabe impulso oficial para a liquidação da sentença no processo do trabalho que deve ter duração razoável”.

Sugeriu-se a concessão de prazo sucessivo, sob pena de preclusão, para a reclamada apresentar cálculos e para o reclamante cálculos divergentes se o caso, ou para apresentação da conta se a reclamada não apresentar. Na concordância do reclamante com os cálculos da reclamada, serão os cálculos homologados. Havendo divergência, conforme a complexidade, é designada a perícia contábil.

Sugeriu-se, ainda, a designação de audiência de tentativa de conciliação após o trânsito em julgado, sempre após nove dias da intimação das partes para apresentação de cálculos e ciência da referida audiência, discutindo-se e homologando-se em audiência os cálculos apresentados, nos casos em que ficarem inconciliadas as partes.

Constatou-se a existência de subcaixa “2019”, na caixa “Minutar Sentença”, devendo ser eliminada.

Informaram que no caso de acordo com várias parcelas, o processo deixou de ser arquivado imediatamente, aguardando-se o pagamento das parcelas.

No que diz respeito aos processos que aguardam pagamento de precatório, esclareceu-se que a questão foi levada à Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, e que aguarda posicionamento daquele Órgão. Orientou-se para que até que haja determinações expressas em sentido contrário, sejam mantidos na fase de execução os processos que aguardam pagamento de precatórios, não mais sendo lançado o arquivamento.

Foram orientados a dar maior transparência nas certidões e comprovações de informações enviadas pelo BACEN acerca das solicitações de bloqueio via BACENJUD.

Demonstrou-se a utilidade da “ferramenta de captura”, para anexação de documentos no Pje, como por exemplo, protocolos do Bacenjud, Renajud, Infojud e Arisp. Esclareceu a Diretora de Secretaria que já utilizam em alguns casos.



Salientou-se a proibição de migração de processos para o Pje na fase de conhecimento, salientando-se que o procedimento poderá ocasionar inconsistências, considerando a ausências de movimento próprio previsto no E-gestão.

Sugeriu-se que, quando da migração de processos na fase de liquidação ou execução, seja anexado o relatório de ocorrências do processo extraído do SAP1G, como segundo documento do Pje.

Quanto aos processos da Meta 2 do CNJ, constatou-se que o processo pendente de solução relativo ao ano de 2010, encontra-se aguardando laudo pericial e ao ano de 2011, já se encontra aguardando prolação de sentença.

Ressaltou-se que os processos desarquivados, com ocorrência RMA, sem prosseguimento da execução, deverão receber a ocorrência de nível 2, RCX, e não DSA, devendo ser corrigidas as inconsistências do SAP1G.

Constatou-se a existência de processos nas ocorrências “carga com advogado” e “carga com perito”. Orientou-se a manterem o controle das cargas de processos a advogados e peritos, cobrando a entrega dos autos sempre que ocorra atraso na devolução, sob pena de busca e apreensão, além de outras medidas, a critério do Juiz.

Informou a Diretora de Secretaria que todos os Servidores estão autorizados a atuar em teletrabalho duas vezes por semana e que, em tempo real, a produtividade é constatada no próprio painel do Pje. Orientou-se para que, na oportunidade da efetivação do teletrabalho, sejam observados os requisitos e condições para exercício do teletrabalho, dispostos na Resolução CSJT nº 151/2015, com as alterações da Resolução CSJT nº 207/2017 de 29/9/2017 e Resolução nº CNJ 227/16 de 15/6/16.

No que diz respeito ao uso das ferramentas eletrônicas, informaram que tiveram poucos resultados positivos na utilização das ferramentas SERASA e CENIB e que, embora tenha informado no relatório de pós-correição, que as ferramentas seriam utilizadas a partir de julho/2017, a Exma. Juíza Titular não solicitou cadastramento no CENIB por entender que não há efetividade e não se verificou sua eficiência, ainda porque, o registro no CENIB é retirado por aquela instituição, automaticamente, após dois anos do registro. Insistiu-se na utilização de todas as ferramentas disponíveis para efetividade da execução.

Constatou-se a ocorrência de processo com audiência de tentativa de conciliação realizada pelo CEJUSC de Segundo Grau, em Campinas, onde inconciliadas as partes foi nomeado perito contábil pela Juíza do CEJUSC, determinada a remessa para a Vara para migração para o Pje e habilitação do perito e retorno dos aos ao CEJUSC para homologação dos cálculos. Considerando-se o entendimento da Exma. Juíza Titular de que necessária a elaboração de cálculos por perito local e homologação dos cálculos pelo Juízo da 1ª Vara do



Trabalho de Americana, fim de se evitar maiores delongas na destituição do perito nomeado pelo CEJUSC e nomeação de perito de confiança do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Americana, será dada ciência ao CEJUSC para que possa se abster da medida, se assim entender, no caso da 1ª Vara do Trabalho de Americana.

Ainda no que se trata da fase de liquidação, informaram que a CIA auxiliou na execução até 30/7/2017, conforme ficou acertado em reunião.

Quando se tratar de processos que dependem da realização de perícia, a audiência de instrução é marcada somente após a entrega do laudo e esclarecimentos.

Determinou-se que todas as questões abordadas na presente reunião sejam repassadas aos servidores da Unidade pelos gestores e orientadores das equipes para o efetivo cumprimento.

21 – RECOMENDAÇÃO:

21.1 – incluir em pauta todos os feitos que aguardam o encerramento da instrução processual, nada obstante, eventual entendimento posterior do Juízo de não ser necessária a audiência para a produção de provas, com o objetivo de tornar aferível a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelos MM. Juízes.

22 – DETERMINAÇÕES:

22.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

22.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas. Acompanhar também a divulgação pela Estatística dos maiores devedores em nosso Regional, priorizando, sempre que possível, a solução de suas ações para redução do acervo destes;



22.3 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

22.4 – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho;

22.5 - tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo atos independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas;

22.6 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

22.7 – utilizar regularmente as ferramentas SERASA, SIMBA, além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

22.8 - tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;

22.9 - observar os termos do Comunicado nº 04/2017, que orienta os procedimentos referentes à tramitação de processos conexos no Pje;

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Compareceu para atendimento pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora o reclamante do Processo 0012568-63.2015.5.15.0007, solicitando seja dada regular tramitação ao feito.

Verificou-se que o processo aguarda assinatura da Exma. Juíza Titular e seguirá seu curso normal, nas havendo a ser determinado.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – A MMa. Juíza Titular Ana Paula Alvarenga Martins está autorizada a residir fora da jurisdição (PA 0000424-06.2015.5.15.0897).



24.2 – A Juíza Substituta Auxiliar Fixa Natalia Scassiotta Neves Antoniassi está autorizada a residir fora da sede da circunscrição (PA 0000216-27.2012.5.15.0897).

24.3 – A Juíza Substituta Camila Ximenes Coimbra reside na sede da circunscrição.

24.4 – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com as Magistradas sobre os resultados da Unidade e necessidade de cadastramento no SIMBA pelas Juíza Substitutas que atuam na Unidade.

24.5 - No que diz respeito aos processos para elaboração de sentença, embora tenham sido observados atrasos pelas Exma. Juíza Titular e Exma. Juíza Substituta Auxiliar Fixa na Unidade, conforme último relatório RAR disponível (novembro/2017) e impossibilidade da extração de relatório mais atualizado, diante de inconsistências do sistema, a Corregedoria apenas determina que sejam observados pelas Exmas. Magistradas, os prazos fixados pelo Comunicado CR 5/2017 de 20/2/2017;

24.6 – Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.7 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação da Diretora, pontualmente, com a ciência da Exma. Juíza Titular ou seu substituto, se o caso, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 4118/2016.

25 – OFÍCIOS

Expeça-se ofício ao CEJUSC - Segundo Grau, para ciência do entendimento da Exma. Juíza Titular da necessária a elaboração de cálculos de liquidação por perito local e homologação pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Americana, a fim de se evitar maiores delongas na destituição do perito nomeado pelo CEJUSC e nomeação de perito de confiança do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Americana e para que o CEJUSC possa se abster da medida, se assim entender, no caso da 1ª Vara do Trabalho de Americana.

26 – ENCERRAMENTO:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



No dia 02 de fevereiro de 2018, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.